

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 105/2024

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, vem, respeitosamente, nos atos de suas atribuições, publicar o seguinte:

➤ **NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

1. **NO ITEM: 2.1 ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

• **INCLUIR:**

2.1.1 A CONTRATADA deverá:

(...)

m) Apresentar plano de contingência para eventuais indisponibilidades de equipamento, de modo a garantir de forma ininterrupta a continuidade do serviço.

m.1) O prazo para início da operacionalização da contingência será de no máximo 12h, a partir da suspensão do serviço.

n) Disponibilizar equipe qualificada e especializada, todos os dias da semana, incluindo feriados, em continuidade com a Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, para prestação de serviços técnicos de radiologia.

n.1) Deverá disponibilizar equipe dimensionada para atendimento - os quais deverão constar na escala de trabalho disponibilizada pela CONTRATADA, sempre até o dia 20 do mês anterior - conforme descrição abaixo:

DISPONIBILIDADE	HORÁRIO	QUANTIDADE
Segunda à Sexta	07 às 19 horas	03 profissionais
Sábados e Domingos	07 às 19 horas	02 profissionais
Segunda à Domingo	19 às 07 horas	01 profissional

➤ **NO ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO:**

2. **NA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

• **INCLUIR:**

2.1.1 A CONTRATADA deverá:

(...)

m) Apresentar plano de contingência para eventuais indisponibilidades de equipamento, de modo a garantir de forma ininterrupta a continuidade do serviço.

m.1) O prazo para início da operacionalização da contingência será de no máximo 12h, a partir da suspensão do serviço.

n) Disponibilizar equipe qualificada e especializada, todos os dias da semana, incluindo feriados, em continuidade com a Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, para prestação de serviços técnicos de radiologia.

n.1) Deverá disponibilizar equipe dimensionada para atendimento - os quais deverão constar na escala de trabalho disponibilizada pela CONTRATADA, sempre até o dia 20 do mês anterior - conforme descrição abaixo:

DISPONIBILIDADE	HORÁRIO	QUANTIDADE
Segunda à Sexta	07 às 19 horas	03 profissionais
Sábados e Domingos	07 às 19 horas	02 profissionais
Segunda à Domingo	19 às 07 horas	01 profissional